



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Lei de Criação: 665 de 30 de agosto de 1994)

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS
TUTELARES DE GRANJA - EDITAL 01/2019**

RESULTADO AOS RECURSOS IMPETRADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Granja - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, responsável por realizar o Processo de Escolha em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares de Granja, conforme Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1043/2015, considerando as prerrogativas do Edital Nº 01/2019, emite o resultado da análise dos recursos interpostos em face do resultado da análise dos documentos:

Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
04	PEDRO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
23	ANTONIO CARLOS FROTA VIANA NETO	INDEFERIDO
28	MARIA DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO

O parecer da decisão está disponível na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a Rua Tiago Ribas, s/n, Centro, no horário comercial.

Os indeferidos poderão recorrer ao Ministério Público, órgão fiscalizador do Processo de Escolha em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares de Granja, diretamente na comarca desta municipalidade, situada a Rua Valdemiro Cavalcante, s/n, Centro.

Granja/CE, 10 de Maio de 2019.

Francisco das Chagas Araújo
Francisco das Chagas Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente